

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 015/2019/CCV

PROCESSO: 305229/2021

I - Partes: Contratante: Casa Civil do Estado e Mato Grosso. Contratada: Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda.

II - Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 305229/2021, este instrumento tem por escopo realizar a prorrogação de vigência do Contrato nº. 015/2019/CCV, readequar as práticas e sistemática de aquisição de passagens aéreas para a Administração Pública; Readequar a dotação orçamentária quanto às unidades gestoras pertencentes ao contrato e Remanejamento de valores empenhados para as mesmas.

III - Da Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em 05/11/2021 e término em 05/11/2022.

IV - Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, § 1º, § 2º da Lei nº 8.666/93 e demais disposições quanto aos contratos administrativos de que trata esta Lei e suas alterações, no Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações posteriores e Instrução Normativa nº12/2020/SEPLAG/MT.

V - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 015/2019/CCV.

VI - Assinam: Em Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2021. Anildo Cesário Correa, Ordenador de Despesas da Casa Civil, Contratante - Selmo Rodrigues de Moraes - Representante legal da Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

ORDENADOR DE DESPESAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39cb0ce4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar